



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

99.770-000 - ARATIBA - RS

Ao Exmo. Prefeito

Sr. GELSON TARCISIO CARBONERA

Arariba-RS

APROVADO EM

06/04/26


Marcia F. B. Matté
Vereadora Presidente

REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 28 /2026

Solange Cella, Vereadora do Município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais legislações pertinentes, vem respeitosamente apresentar REQUERIMENTO junto ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que sejam realizadas as seguintes providências:

1. Seja providenciada a manutenção dos cemitérios públicos localizados nas localidades do interior do Município de Aratiba (especialmente do Cemitério de Linha Encantado), a fim de viabilizar a manutenção da estrutura dos referidos espaços públicos, sendo responsabilidade Municipal a limpeza da área comum, organização do cercamento e instalação de pontos de água e energia elétrica, atendendo às necessidades básicas de conservação e cuidado por parte dos familiares.
2. Seja elaborado e encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Lei que regulamente o mapeamento e reorganização do Cemitério Municipal, viabilizando a desocupação de túmulos que se encontram há mais de 25 (vinte e cinco) anos inativos, sem manutenção e sem identificação de familiares, com o devido traslado dos restos mortais para ossário coletivo municipal, observando a regulamentação vigente da ANVISA e demais normas sanitárias pertinentes.

A primeira medida visa atender o respeito às famílias que possuem os entes sepultados nos cemitérios do interior do Município. Os municípios são responsáveis pela administração, organização, conservação e segurança dos cemitérios públicos, sendo considerados bens municipais de uso especial. Cabe à prefeitura a limpeza das áreas comuns, controle de sepultamentos e funcionamento, enquanto a manutenção interna dos jazigos/túmulos é, em geral, dever da família.

A ausência de limpeza, organização e infraestrutura mínima, como cercamento adequado e pontos de água e energia elétrica, dificulta a conservação dos túmulos pelos familiares e compromete a segurança e o aspecto visual desses locais. Assim, a atuação do Poder Público Municipal na manutenção das áreas comuns é indispensável para assegurar condições dignas e adequadas de uso à comunidade.

Já a segunda medida busca otimizar o uso do espaço físico do Cemitério Municipal, que se encontra cada vez mais limitado, viabilizando a criação de áreas organizadas, sustentáveis e adequadas à gestão pública. O mapeamento dos túmulos sem manutenção há mais de 30 anos, associado ao traslado para ossário coletivo regulamentado, permitirá a reorganização urbanística e sanitária do cemitério, atendendo às recomendações da ANVISA e aos princípios de eficiência e economicidade da Administração Pública.


SOLANGE CELLA
VEREADORA DO MDB